

TERMO DE REFERÊNCIA
CADERNO TÉCNICO – PROJETOS E PLANILHA
ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA



OBRAS DE REFORMA – CLUBE DA ASSEJUS
ETAPA 1

BRASÍLIA, JULHO DE 2021

1 – DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa de engenharia especializada em reforma predial para executar obras nas dependências do Clube da ASSEJUS, localizado no Setor de Clube Sul, Trecho II, lotes 2/39, CEP 70.200-002 – Brasília/DF.

1.2 – Os arquivos digitais contendo as especificações técnicas dos projetos para a reforma estarão disponíveis no sítio eletrônico (*site*) www.assejus.org.br.

1.3 – Os interessados deverão acessar o site, baixar os arquivos digitais, preencher as colunas “preço unitário” e “preço total” da Planilha Orçamentária de Referência (Anexo A deste Termo de Referência) e enviarem suas propostas e os documentos digitalizados comprobatórios da capacidade técnica, econômica e fiscal (em PDF) para o e-mail contrato@assejus.org.br, **até às 19h do dia 12 de julho de 2021**.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – Considerando a necessidade das novas exigências recreativas, sanitárias e administrativas do Clube da ASSEJUS, novos ambientes foram projetados para o atendimento das exigências dos associados. Sendo assim, esse documento técnico definirá as especificações básicas e necessárias, com o auxílio de parâmetros orçamentários e de tempo com o intuito de manter a estabilidade e a garantia de bom uso da edificação conforme as normas brasileiras.

3 – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - As especificações técnicas, a particularização dos materiais aplicados, bem como as exigências construtivas necessárias à execução do objeto encontram-se no ANEXO B – Caderno Técnico, ANEXO C – Projetos, ANEXO D – Imagens 3D, deste Termo de Referência. Deverão ser observadas, ainda, as especificações dos fabricantes dos materiais utilizados e as Normas Técnicas da ABNT pertinentes ao objeto.

3.2 - No ANEXO A – Planilha Orçamentária com os quantitativos necessários para a execução do objeto previsto em projeto. Caberá a empresa participante a responsabilidade de conferir os quantitativos para a elaboração do seu orçamento, acrescentando os itens que porventura julgar necessário para a composição do seu orçamento. Ou seja, todos os serviços e recomendações não explícitos na descrição dos serviços, mas necessários para a execução das obras programadas.

3.3 - Pequenos serviços não relacionados nas especificações, mas que o bom senso e a boa técnica recomendam sua execução, deverão ser realizados, sem qualquer custo para o CONTRATANTE, sendo que as obras deverão ser entregues na sua totalidade.

3.4 - Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA, devendo ser novos e de primeira qualidade, obedecendo às normas técnicas específicas. **Produtos de outras marcas não serão aceitos, apenas em casos especiais.** Em caso de inexistência comprovada no mercado de algum produto especificado no projeto, a FISCALIZAÇÃO em comum acordo com a CONTRATADA buscará alternativa similar em preço e qualidade para substituir o produto.

3.5 - As alterações técnicas em projeto, que porventura forem necessárias, somente poderão ser efetuadas com a autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO. Neste caso será de responsabilidade da CONTRATADA a execução dos “AS BUILT” (COMO CONSTRUÍDO).

3.6 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, dos projetos, das especificações e da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para a execução da obra, sendo que os projetos planilhas e especificações são de caráter orientativas, não cabendo a não execução de serviço por não constar da planilha fornecida pela CONTRATANTE.

3.7 - Em caso de divergência, salvo quando houver acordo entre as partes, será adotada a seguinte prevalência:

- As normas da ABNT prevalecem sobre estas especificações técnicas e estas, sobre os projetos e termo de referência;
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre suas dimensões, medidas em escala;
- Os desenhos de maior escala prevalecem sobre os de menor escala e;
- Os desenhos de datas mais recentes prevalecem sobre os mais antigos.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços deverão ser realizados simultaneamente, com prazo geral de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, após a assinatura do contrato.

4.2 – Todos os ambientes, exceto a administração, serão entregues até o dia 01/10/2021.

5 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

5.1 - O recebimento dos serviços se dará mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.2 - O recebimento dos serviços não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6 – DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-ECONÔMICA-FISCAL

TÉCNICA:

6.1 - Certidão de Registro expedida ou visada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, com indicação do objeto social compatível com a presente licitação, contendo obrigatoriamente o registro de Responsável Técnico na área de Engenharia Civil ou Arquitetura

6.2 - Comprovação de que possui em seu quadro de pessoal Responsável Técnico (que deverá assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços contratados, compondo a respectiva equipe técnica);

6.3 - A comprovação de possuir o profissional no quadro far-se-á mediante a apresentação da cópia autenticada do contrato social da empresa, ou da CTPS, ou do Livro de Registro de Empregado, ou de contrato de prestação de serviços;

6.4 - A comprovação técnico-operacional da participante, para a atividade objeto da contratação, deverá ser demonstrada através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CAU, acompanhada dos respectivos atestados de execução em nome da empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo CREA ou CAU através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo, com as seguintes características de maior relevância e valor significativo:

6.4.1 – Execução de serviços de obra de reforma de acabamento, piso cerâmico, instalação elétrica, instalação hidrossanitária, esquadrias, com área superior a 500 m²;

6.5 - A comprovação técnica da empresa, para as atividades acima descrita, efetuada através da apresentação de Certidões de Acervo Técnico emitido pelo CREA ou CAU, acompanhada dos respectivos Atestados de execução, em nome do responsável técnico que comprove vínculo empregatício com a empresa, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticado pelo CREA ou CAU através de anotação expressa que vincule o Atestado ao Acervo.

6.6 - As empresas poderão realizar vistoria nos locais onde serão executados os serviços, a fim de que as mesmas tenham conhecimento pleno das condições ambientais e técnicas para a efetiva realização dos serviços.

ECONÔMICA:

6.7 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

FISCAL:

6.8 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

6.9 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

6.10 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.11 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS (Certificado de Regularidade de Situação), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

7.1 - Ter capacidade técnica atestada, devidamente registrada no CREA/CAU, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste termo de referência, possuindo em seu quadro permanente profissionais da área de Engenharia Civil.

7.2 - A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas.

7.3 - Efetuar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da obra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (CREA/DF) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF) em nome do profissional detentor dos atestados técnicos apresentados.

7.4 - Efetuar os serviços referentes ao objeto, especificados neste termo de referência e em seus anexos no prazo estipulado.

7.5 - A CONTRATADA deverá se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos causados ao edifício em decorrência da execução dos serviços, incluindo-se também os danos causados a terceiros, a que título for.

7.6 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar os serviços especificados neste termo de referência, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

7.7 - A CONTRATADA fornecerá, além da mão-de-obra (incluídos encargos sociais, alimentação e transporte), todo o material e ferramentas necessários, ficando responsável pela sua guarda e transporte. As despesas com equipamentos, óleos lubrificantes, combustíveis, ou fretes, transportes horizontais ou verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais, etc, bem como providências quanto à legalização do serviço perante aos órgãos municipais, estaduais, ou federais, correrão por conta da CONTRATADA.

7.8 - Ficará a cargo da CONTRATADA a obtenção de licenças e outras providências decorrentes, junto as entidades Distritais, Federais e anotações de Fiscalização, bem como um encarregado para orientação dos empregados e um Engenheiro para a supervisão dos serviços.

7.9 - Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, cabendo à FISCALIZAÇÃO a exigência do uso de equipamentos de proteção individual e coletivos necessários sob pena de paralisação dos serviços.

7.10 - No ato de conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO TERMO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS, firmado pela empresa a favor da CONTRATANTE, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

7.11 - Os locais afetados pelos serviços deverão ser mantidos pela CONTRATADA em perfeito estado de limpeza ao longo do decorrer dos serviços.

7.12 - A CONTRATADA deverá retirar dos locais os restos de materiais e ferramentas utilizados, além de promover a limpeza onde foram realizadas as obras e suas adjacências, após a realização dos serviços.

7.13 - A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, permanentemente, cópias dos projetos à disposição da FISCALIZAÇÃO.

7.14 - A CONTRATADA deverá providenciar às próprias custas a execução de toda a sinalização, a fim de que se direcionem os funcionários da Instituição para transitarem em uma área de menor risco possível de acidentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorrer na falta ou deficiência de sinalização referente à obra/serviço, tanto para os seus funcionários quanto para terceiros.

8- RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

8.1 - Permitir o acesso à empresa aos locais adequados e necessários para execução da obra.

8.2 - Fiscalizar os serviços executados por meio de equipe técnica denominada FISCALIZAÇÃO, aprovando ou impugnando os serviços executados.

8.3 - Efetuar o pagamento dentro dos prazos estabelecidos no cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO, após a conclusão de cada etapa.

8.4 – Destinar área necessária ao canteiro de obras para acondicionamento das ferramentas e dos materiais a serem utilizados na execução das obras.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os serviços serão fiscalizados por técnico designado pela CONTRATANTE, denominado simplesmente FISCALIZAÇÃO, independentemente de qualquer outra supervisão ou assessoramento, a seu exclusivo juízo.

9.2 - A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de impugnar os serviços ou materiais de má qualidade que não forem feitos a contento, ficando a empresa CONTRATADA obrigada a refazê-los, sem ônus para a CONTRATANTE. As tarefas impugnadas deverão ser refeitas corretamente, com o emprego de materiais adequados e com a devida mão-de-obra qualificada, em tempo hábil para que não venha prejudicar o prazo de entrega dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

9.3 - A utilização dos materiais se fará somente após a respectiva aprovação por parte da FISCALIZAÇÃO que, ao seu critério e em razão de conhecimento, experiência e bom senso, poderá impugná-los sempre que forem julgados em desacordo com as características do projeto ou das especificações contidas neste projeto e normas técnicas cabíveis.

9.4 - A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de exigir a substituição de qualquer auxiliar da CONTRATADA que, por incompetência ou indisciplina, perturbe o bom andamento dos trabalhos.

9.5 - A FISCALIZAÇÃO terá acesso a qualquer hora a todos os locais onde os serviços estiverem sendo executados.

9.6 - A presença da FISCALIZAÇÃO no local dos serviços não diminuirá a responsabilidade da empresa Contratada em qualquer ocorrência, atos, erros e/ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a eles relacionados.

9.7 - A prorrogação das datas estabelecidas para execução dos serviços deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, devendo se considerar a realização das atividades em horários extraordinários inclusive aos sábados, domingos e feriados.

9.8 - O controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras e ou nas dependências do edifício será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, isentando assim a CONTRATANTE de qualquer indenização quanto à perda, furto ou roubo de materiais, ferramentas e ou equipamentos.

9.9 - A CONTRATADA deverá manter na obra DIÁRIO DE OBRAS, sempre atualizado para o registro das ocorrências relativas aos serviços e anotações de FISCALIZAÇÃO, bem como encarregado para orientação dos empregados e supervisão dos serviços.

9.10 - Os serviços devem ser executados sem que as atividades normais do Clube não sofram paralisações.

9.11 - Quando se fizer necessária mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente por iniciativa da CONTRATADA, esta deverá apresentar solicitação por escrito à FISCALIZAÇÃO, minuciosamente justificada, além de catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratórios qualificados. Entende-se por equivalente o material ou equipamento que tem a mesma função e o mesmo desempenho técnico. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não venha prejudicar o andamento dos serviços e não dará causa a possíveis prorrogações de prazo. À FISCALIZAÇÃO compete decidir a respeito da substituição.

9.12 - Todos os profissionais que participarem da execução da obra deverão estar uniformizados (nome da firma no uniforme) e identificados através de crachá preferencialmente com fotografia.

9.13 - Todas as máquinas e materiais utilizados deverão estar com os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, assim como todos os profissionais que participarem da execução da obra deverá estar utilizando os equipamentos de proteção individual e segurança (EPIS) previstos na legislação.

9.14 - A CONTRATADA não poderá subempreitar no todo ou em partes as obras e ou serviços a ela adjudicados, salvo quanto aos itens que por sua especialização requeiram o emprego de firmas ou profissionais especialmente habilitados e, neste caso, mediante prévia autorização do CONTRATANTE, e será respondido da mesma forma pelo CONTRATANTE. A responsabilidade sobre esses serviços não será transmitida aos subcontratados perante o CONTRATANTE. A CONTRATADA deverá sempre responder direta e exclusivamente pela fiel observância das obrigações contratuais, bem como garantir na sua totalidade todos os serviços prestados pela subcontratada.

9.15 – Por vedação do Estatuto Social, não poderão ser prestadores de serviço da ASSEJUS parentes, qualquer que seja seu grau de parentesco, de membros dos órgãos sociais e auxiliares que exerceram ou estejam exercendo cargo ou função, bem como servidores ativos e inativos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 - A CONTRATADA deverá emitir planilha de medição com a indicação das quantidades unitárias realizadas de cada serviço especificado na Planilha Orçamentária. De posse dessa planilha caberá a FISCALIZAÇÃO a verificação das quantidades indicadas e da qualidade dos serviços executados. Caso a FISCALIZAÇÃO não aprove a qualidade do serviço, o mesmo não deverá ser contado como medido para critérios de pagamento. A FISCALIZAÇÃO irá aprovar as quantidades e quais serviços devem ser considerados na planilha de medição a fim de autorizar a emissão de Nota Fiscal para pagamento.

11 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1 - A CONTRATADA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, deverá apresentar comprovante de prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

11.2 - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

11.3 - O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza ao CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato.

11.4 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- 11.4.1 - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 11.4.2 - Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- 11.4.3 - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA; e
- 11.4.4 - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.5 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica da CONTRATANTE, com correção monetária.

11.6 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

11.7 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.8 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.10 - A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.11 - Será considerada extinta a garantia:

11.11.1 - Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.11.2 - No prazo de 30 (Trinta) dias após o término da vigência do contrato;

12 – DOS ANEXOS

12.1 – Anexo A – Planilha orçamentária de referência;

12.2 – Anexo B – Caderno técnico;

12.3 – Anexo C – Projetos;

12.4 – Anexo D – Imagens 3D;

Anexo A – Planilha orçamentária de referência

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ETAPA 1					
ORÇAMENTO ESTIMATIVO - REFORMA DO CLUBE DA ASSEJUS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRACAO OBRA				-
1.1	ENGENHEIRO CIVIL - PISO DA CATEGORIA 8 HORAS POR DIA	MÊS	4,00		-
1.2	ENCARREGADO DE OBRAS	MÊS	4,00		-
2	SERVICOS TÉCNICOS				-
2.1	REGISTRO DA OBRA NO CREA/DF	UNIDADE	1,00		-
2.2	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE, CFTV E SONORIZAÇÃO	UNIDADE	1,00		-
2.3	PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UNIDADE	1,00		-
2.4	PROJETO EXECUTIVO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	1,00		-
3	TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO				-
3.1	TRANSPORTE DOS FUNCIONÁRIOS	MÊS	4,00		-
3.2	ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	MÊS	4,00		-
3.3	SEGURO DE VIDA OBRIGATÓRIO - ACIDENTE PESSOAL	UNIDADE	20,00		-
4	SERVIÇOS PRELIMINARES				-
4.1	PLACA DA OBRA 1,50X2,00 M EM LONA VINILICA	UNIDADE	1,00		-
4.2	EXECUÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS NAS DIMENSÕES DE 15X20M - TAPUME EM TELHA METÁLICA ESTRUTURADO COM MARROTE DE MADEIRA	UNIDADE	1,00		-
4.3	EXECUÇÃO DE TAPUME EM PAINEL OSB - PARA ISOLAMENTO DA ÁREA DE EXECUÇÃO DA OBRA 250 M² -	M²	250,00		-
4.4	INSTALAÇÃO DE CONTEINER METÁLICO - COM BANHEIRO	MÊS	4,00		-
4.5	INSTALAÇÃO DE CONTEINER METÁLICO - VESTIÁRIO	MÊS	4,00		-
4.6	INSTALAÇÃO DE CONTEINER METÁLICO - DEPOSITO	MÊS	4,00		-

4.7	INSTALAÇÃO DE CONTEINER METÁLICO - ESCRITÓRIO	MÊS	4,00		-
4.8	EXECUÇÃO DE ÁREA DESTINADA A REFEITÓRIO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	1,00		-
4.9	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO	UNIDADE	10,00		-
4.10	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UNIDADE	1,00		-
4.11	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	1,00		-
5	BANHEIRO FEMININO, MASCULINO E PNE				-
5.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
5.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA	M2	5,04		-
5.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	38,68		-
5.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	118,47		-
5.1.4	REMOÇÃO DE BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	UNIDADE	1,00		-
5.1.5	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
5.1.6	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
5.2	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
5.2.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	38,68		-
5.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	38,68		-
5.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - H=15 CM	M	40,77		-
5.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 - PORTOBELLO	UNIDADE	3,00		-
5.3	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
5.3.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	38,68		-
5.3.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	38,68		-
5.3.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	38,68		-
5.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO WHITE PLAIN 30X60 CM RET. - PORTINARI	M2	72,34		-
5.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO BELLA VITTA 8X25 CM - PORTINARI	M2	12,12		-
5.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRASANITÁRIAS				-
5.4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-

5.4.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
5.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 17x17cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	12,00		-
5.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU 10x10CM 4000K EMBUTIR - BAN MASCULINO	UNIDADE	4,00		-
5.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 22x22cm 4000K EMBUTIR - PNE	UNIDADE	1,00		-
5.4.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR PARA BANHEIRO VENTILADOR VENTISOL 150MM 220V - PNE	UNIDADE	1,00		-
5.5	BANCADAS / DIVISÓRIAS EM GRANITO				-
5.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BANCADAS EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO	M2	2,63		-
5.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DIVISÓRIAS EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - BOX DOS BANHEIROS	M2	25,65		-
5.6	LOUÇAS E METAIS				-
5.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR DECA L 701.17 - (3 BAN FEM. 3 BAN. MASC.)	UNIDADE	6,00		-
5.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA DECAMATIC LINK 1172.C.LNK (3 BAN FEM. 3 BAN. MASC.)	UNIDADE	6,00		-
5.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO ELÉTRICO OPTIMA 8T 7700W, 220V, BRANCO (2 BAN. FEM. 2 BAN. MASC.)	UNIDADE	5,00		-
5.6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DECA COM CAIXA ACOPLADA POLO (P410) (3 BAN. FEM. 2 BAN. MASC.)	UNIDADE	5,00		-
5.6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MICTÓRIO DECA COM SIFÃO INTEGRADO M 714 - COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE SENSOR DE PRESENÇA - BAN MASC.	UNIDADE	2,00		-
5.6.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO VOGUE PLUS L.51.17 - PNE	UNIDADE	1,00		-
5.6.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA LAVATÓRIO 1198.C.LNK - PNE	UNIDADE	1,00		-
5.6.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA CONVENCIONAL VOGUE PLUS CONFORTO P.510.17 DECA - PNE	UNIDADE	1,00		-
5.6.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 80X80CM	UNIDADE	4,00		-
5.7	VIDROS E ESQUADRIAS				-
5.7.1	ESPELHO PRATA FIXADO SOBRE REVESTIMENTO	M2	6,02		-

5.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO COM APLICAÇÃO DE PELICULA BRANCA (INCLUÍDO FERRAGENS) - BOX DOS BANHEIROS (5 BAN. FEM. 4 BAN. MASC.)	M2	9,18		-
5.7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 85X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE	M2	3,57		-
5.7.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 100X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - PNE	M2	2,10		-
6	CIRCULAÇÃO, DUCHAS E SPA ENTRE SAUNA E BANHEIROS				-
6.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
6.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA	M2	10,11		-
6.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	30,69		-
6.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	61,55		-
6.1.4	REMOÇÃO DE CHUVEIROS E METAIS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
6.1.5	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
6.1.6	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
6.2	PAREDES				-
6.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERAMICO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO - DUCHA	M2	12,42		-
6.3	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
6.3.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	30,69		-
6.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	30,69		-
6.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - H=15 CM	M	6,56		-
6.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	UNIDADE	1,00		-
6.4	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
6.4.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	30,69		-
6.4.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	30,69		-
6.4.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	30,69		-
6.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	41,78		-

6.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM SEIXO TELADO BRANCO	M2	11,06		-
6.4.6	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	13,46		-
6.4.7	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO	M2	13,46		-
6.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRASANITÁRIAS				-
6.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
6.5.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
6.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU 10x10CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	10,00		-
6.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE LED DECORATIVA - 4000k, 7.2w (1 driver)	M	29,41		-
6.6	BANCADAS / DIVISÓRIAS EM GRANITO				-
6.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DIVISÓRIAS EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - DUCHAS	M2	7,87		-
6.7	LOUÇAS E METAIS				-
6.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO DUCHA FRIA DECA ACQUA PLUS 1990.C.STD - DUCHAS	UNIDADE	2,00		-
6.8	VIDROS E ESQUADRIAS				-
6.8.1	ESPELHO PRATA FIXADO SOBRE REVESTIMENTO	M2	14,34		-
6.8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 116X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - SAUNA	M2	2,44		-
6.8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA FIXA 287X155X90 CM EM VIDRO TRANSLÚCIDO NA COR PRETO (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - SPA	M2	4,45		-
7	BANHEIROS FEMININO, MASCULINO E LAVATÓRIO DA SAUNA				-
7.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
7.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA	M2	17,94		-
7.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	26,48		-
7.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	33,73		-
7.1.4	REMOÇÃO DE PORTAS	M2	1,68		-
7.1.5	REMOÇÃO DE BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	UNIDADE	1,00		-

7.1.6	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
7.1.7	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
7.2	PAREDES				-
7.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERAMICO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO	M2	6,41		-
7.2.2	EXECUÇÃO DE PAREDE EM GESSO ACARTONADO PLACA RU (RESISTENTE A UMIDADE)	M2	14,91		-
7.3	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
7.3.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	26,48		-
7.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	26,48		-
7.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - H=15 CM	M	35,62		-
7.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO - BANHEIROS FEM. MASC.	UNIDADE	2,00		-
7.4	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
7.4.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	26,48		-
7.4.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	26,48		-
7.4.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	26,48		-
7.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO WHITE PLAIN 30X60 CM RET. - PORTINARI	M2	51,96		-
7.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO BELLA VITTA 8X25 CM - PORTINARI	M2	21,12		-
7.4.6	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	24,75		-
7.4.7	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO	M2	24,75		-
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS				-
7.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
7.5.2	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
7.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 17x17cm 4000K EMBUTIR - BAN.FEM E MASC.	UNIDADE	6,00		-

7.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU 10x10CM 4000K EMBUTIR - LAVATÓRIO	UNIDADE	5,00		-
7.6	BANCADAS / DIVISÓRIAS EM GRANITO				-
7.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BANCADAS EM GRANITO BRANCO SIENÁ POLIDO	M2	1,84		-
7.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DIVISÓRIAS EM GRANITO BRANCO SIENÁ POLIDO - BOX DOS BANHEIROS	M2	13,91		-
7.7	LOUÇAS E METAIS				-
7.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR DECA L 701.17 - LAVATÓRIO	UNIDADE	3,00		-
7.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA DECAMATIC LINK 1172.C.INK - LAVATÓRIO	UNIDADE	3,00		-
7.7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DECA COM CAIXA ACOPLADA POLO (P410) (3 BAN. FEM. 3 BAN. MASC.)	UNIDADE	6,00		-
7.8	VIDROS E ESQUADRIAS				-
7.8.1	ESPELHO PRATA FIXADO SOBRE REVESTIMENTO	M2	3,89		-
7.8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA EM VIDRO TRANSLÚCIDO COM APLICAÇÃO DE PELICULA BRANCA (INCLUÍDO FERRAGENS) - BOX DOS BANHEIROS - (3 BAN. FEM. 3 BAN. MASC.)	M2	6,12		-
7.8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - BANHEIRO MASCULINO E FEMININO SAUNA	M2	3,36		-
8	SAUNA				-
8.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
8.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA	M2	6,72		-
8.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	19,32		-
8.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	32,33		-
8.1.4	REMOÇÃO DE BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	UNIDADE	1,00		-
8.1.5	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
8.1.6	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
8.2	PAREDES				-
8.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERAMICO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO - SAUNA	M2	9,95		-
8.3	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
8.3.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	19,32		-
8.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	8,40		-

8.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - H=15 CM	M	17,64		-
8.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	UNIDADE	1,00		-
8.4	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
8.4.1	EXECUÇÃO DE LAJE REVESTIDA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	20,00		-
8.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO WHITE PLAIN 30X60 CM RET. - PORTINARI	M2	40,08		-
8.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS				-
8.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
8.5.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
8.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE LED DECORATIVA - 4000k,7.2w (1 driver)	M	18,50		-
8.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARANDELA LINEAR BRANCA 60CM 4000K SOBREPOR	UNIDADE	1,00		-
8.6	BANCADAS / DIVISÓRIAS EM GRANITO				-
8.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCO EM CONCRETO	M3	9,38		-
8.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO DE BANCO DE CONCRETO EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO	M2	23,90		-
8.7	VIDROS E ESQUADRIAS				-
8.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80X210 CM EM METALON PINTADA NA COR BRANCA COM VENEZIANA (INCLUÍDO FERRAGENS) - SAUNA	M2	1,68		-
8.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA FIXA 395X55X190 CM EM VIDRO JATEADO (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - SAUNA	M2	2,17		-
9	CIRCULAÇÃO DA SAUNA				-
9.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
9.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	84,50		-
9.1.2	REMOÇÃO DE E PINTURA	M2	164,98		-
9.1.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
9.2	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-

9.2.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	84,50		-
9.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	84,50		-
9.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENÁ POLIDO - H=15 CM	M	51,26		-
9.3	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
9.3.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	84,50		-
9.3.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	84,50		-
9.3.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	84,50		-
9.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	14,15		-
9.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AZULEJO ESQUINA LINHA QUADRANTE 20X20 CM - PORTOBELLO	M2	1,66		-
9.3.6	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	109,70		-
9.3.7	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA PRATA SUVINIL	M2	95,09		-
9.3.8	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO	M2	14,61		-
9.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-
9.4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E CFTV - INFRAESTRUTURA, QUADRO GERAL, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
9.4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 22X22cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	11,00		-
9.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU 10x10CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	6,00		-
9.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMERA MODELO WIRELESS	UNIDADE	2,00		-
10	ARMAZENAGEM, SALA DE ESPERA E ESCANINHOS				-
10.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
10.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA	M2	1,89		-
10.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	36,95		-
10.1.3	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	M2	48,67		-
10.2	PAREDES				-
10.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERAMICO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO - ARMAZENAGEM	M2	25,93		-
10.3	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-

10.3.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	36,95		-
10.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	36,95		-
10.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENÁ POLIDO - H=15 CM	M	31,51		-
10.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	UNIDADE	1,00		-
10.4	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
10.4.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	36,95		-
10.4.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	36,95		-
10.4.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	36,95		-
10.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO BELLA VITTA 8X25 CM - PORTINARI	M2	21,13		-
10.4.5	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	68,30		-
10.4.6	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA PRATA SUVINIL	M2	53,91		-
10.4.7	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO	M2	14,39		-
10.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				-
10.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E CFTV - INFRAESTRUTURA, QUADRO GERAL, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
10.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 22X22cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	6,00		-
10.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 30X30cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	3,00		-
10.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMERA MODELO WIRELESS	UNIDADE	2,00		-
10.6	VIDROS E ESQUADRIAS				-
10.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER 101X210 CM EM VIDRO TRANSLÚCIDO NA COR PRETO (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - SALA DE ESPERA	M2	2,12		-
10.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA 158X179X87 CM EM VIDRO TRANSLÚCIDO NA COR PRETO (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - SALA DE ESPERA	M2	5,66		-

10.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - ARMAZENAGEM	M2	1,68		-
10.7	MARCENARIA				-
10.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRAS EM MDF NERO GUARARAPES- ARMAZENAGEM DE JOGOS - (VER DETALHE PÁGINA 52 E 53 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	12,95		-
10.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM MDF NERO GUARARAPES - ESPERA CONSULTÓRIOS - (VER DETALHE PÁGINA 55 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	1,52		-
10.7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO EM MDF NIQUEL GUARARAPES- ESPERA CONSULTÓRIOS - (VER DETALHE PÁGINA 56 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	9,63		-
10.7.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL EM MDF NIQUEL GUARARAPES - ESCANINHOS - (VER DETALHE PÁGINA 62 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	10,28		-
11	HALL, CONSULTÓRIO 1 E CONSULTÓRIO 2				-
11.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
11.1.1	DEMOLIÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA	M2	3,90		-
11.1.2	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	30,16		-
11.1.3	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	M2	52,29		-
11.1.4	REMOÇÃO DE PORTA EXISTENTE	M2	1,68		-
11.2	PAREDES				-
11.2.1	EXECUÇÃO DE PAREDE EM GESSO ACARTONADO PLACA SIMPLES	M2	23,81		-
11.3	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
11.3.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	30,16		-
11.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	30,16		-
11.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENÁ POLIDO - H=15 CM	M	30,16		-
11.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	UNIDADE	2,00		-
11.4	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
11.4.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	30,16		-
11.4.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	30,16		-

11.4.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	30,16		-
11.4.4	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	59,33		-
11.4.5	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA PRATA SUVINIL	M2	59,33		-
11.4.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO BELLA VITTA 8X25 CM - PORTINARI	M2	17,49		-
11.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS				-
11.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
11.5.2	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
11.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 30X30cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	4,00		-
11.6	BANCADAS / DIVISÓRIAS EM GRANITO				-
11.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BANCADAS EM GRANITO BRANCO SIENÁ POLIDO	M2	1,56		-
11.7	LOUÇAS E METAIS				-
11.7.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE EMBUTIR DECA L 701.17	UNIDADE	2,00		-
11.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA DECAMATIC LINK 1172.C.INK	UNIDADE	2,00		-
11.8	VIDROS E ESQUADRIAS				-
11.8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - CONSULTÓRIOS	M2	3,36		-
12	SALÃO RESTAURANTE				-
12.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
12.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	135,90		-
12.1.2	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
12.2	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
12.2.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	135,90		-
12.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	135,90		-
12.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENÁ POLIDO - H=15 CM	M	35,64		-

12.2.4	PALCO EM CONCRETO REVESTIDO COM PORCELANATO H=20CM - 3,17X1,68M	M3	1,07		-
12.3	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
12.3.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	83,61		-
12.3.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	83,61		-
12.3.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	83,61		-
12.3.4	EXECUÇÃO DE FORRO EM FIBRA NATURAL - PALHA TRAMA FECHADA	M2	52,28		-
12.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	42,99		-
12.3.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AZULEJO ESQUINA LINHA QUADRANTE 20X20 CM - PORTOBELLO	M2	18,42		-
12.3.7	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	32,71		-
12.3.8	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA PRATA SUVINIL	M2	32,71		-
12.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSANITÁRIAS				-
12.4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E CFTV - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
12.4.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
12.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU 10x10CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	21,00		-
12.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU PRETO 10x10CM 4000K SOBREPOR	UNIDADE	36,00		-
12.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMERA MODELO WIRELESS	UNIDADE	2,00		-
12.4.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PENDENTE WOOD 45CM X 45CM 1XE27 127V / 220V CROMADO E NATURAL	UNIDADE	7,00		-
12.4.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARANDELA TARTARUGA LED 8W BRANCA LUMINÁRIA EXTERNA 4000K SOBREPOR	UNIDADE	4,00		-
12.5	MARCENARIA				-
12.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JARDINEIRA METÁLICA COM DETALHES EM MDF - SALÃO RESTAURANTE - (VER DETALHE PÁGINAS 40, 41, 42 E 43 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	9,58		-

12.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL RIPADO EM MDF NIQUEL GUARARAPES-SALÃO RESTAURANTE - (VER DETALHE PÁGINA 57 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	11,54		-
12.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA EM MDF SAVANA GUARARAPES 4 CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EM METALON PRETO 2 CM E CACHEPÓ CINZA - SALÃO RESTAURANTE	UNIDADE	1,00		-
13	RESTAURANTE				-
13.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
13.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	18,75		-
13.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	28,37		-
13.1.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
13.1.4	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
13.2	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
13.2.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	18,75		-
13.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	18,75		-
13.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - H=15 CM	M	14,86		-
13.3	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
13.3.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	18,75		-
13.3.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	18,75		-
13.3.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - PRETO	M2	18,75		-
13.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AZULEJO ESQUINA LINHA QUADRANTE 20X20 CM - PORTOBELLO	M2	23,76		-
13.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRASANITÁRIAS				-
13.4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
13.4.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
13.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU PRETO 10x10CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	10,00		-
14	COZINHA RESTAURANTE				-
14.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-

14.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	24,82		-
14.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	1,61		-
14.1.3	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
14.1.4	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
14.2	PAREDES				-
14.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO EM BLOCO CERAMICO - INCLUSO CHAPISCO E REBOCO - SAUNA	M2	0,33		-
14.3	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
14.3.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	24,82		-
14.3.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	24,82		-
14.3.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO H=15CM	M	20,17		-
14.3.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	UNIDADE	1,00		-
14.4	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
14.4.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	24,82		-
14.4.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	24,82		-
14.4.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	24,82		-
14.4.4	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	14,72		-
14.4.5	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA PRATA SUVINIL	M2	14,72		-
14.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS				-
14.5.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
14.5.2	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
14.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 40X40CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	5,00		-
14.6	VIDROS E ESQUADRIAS				-
14.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE	M2	1,68		-

15	DEPÓSITO E PNE DA COZINHA RESTAURANTE				-
15.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
15.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	12,77		-
15.1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	22,58		-
15.1.3	REMOÇÃO DE BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	UNIDADE	1,00		-
15.1.4	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
15.1.5	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
15.2	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
15.2.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	12,77		-
15.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PISO EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	M2	12,77		-
15.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM GRANITO BRANCO SIENA POLIDO - H=15 CM	M	19,08		-
15.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO GOTHAM PIER NAT 90X90 CM - PORTOBELLO	UNIDADE	2,00		-
15.3	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
15.3.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	15,18		-
15.3.2	EXECUÇÃO DE CAIXA DE GESSO PARA OCULTAR SAIDA COIFA - PNE - 1,97X0,45M	M2	0,89		-
15.3.3	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	16,07		-
15.3.4	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	16,07		-
15.3.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO WHITE PLAIN 30X60 CM RET. - PORTINARI	M2	22,58		-
15.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRASANITÁRIAS				-
15.4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
15.4.2	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
15.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 17x17cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	2,00		-
15.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 22x22cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	1,00		-
15.5	LOUÇAS E METAIS				-
15.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LAVATÓRIO VOGUE PLUS L.51.17 - PNE	UNIDADE	1,00		-

15.5.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA LAVATÓRIO 1198.C.LNK - PNE	UNIDADE	1,00		-
15.5.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA CONVENCIONAL VOGUE PLUS CONFORTO P.510.17 DECA - PNE	UNIDADE	1,00		-
15.5.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO 80X80CM	UNIDADE	4,00		-
15.6	VIDROS E ESQUADRIAS				-
15.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80X210 CM EM VIDRO JATEADO COM PUXADOR METÁLICO E COM A LOGO DO CLUBE (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE	M2	3,36		-
16	ADMINISTRAÇÃO				
16.1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				-
16.1.1	DEMOLIÇÃO DE PISO	M2	71,25		-
16.1.2	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE	M2	139,30		-
16.1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	12,20		-
16.1.4	REMOÇÃO DE BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	UNIDADE	1,00		-
16.1.5	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
16.1.6	REMOÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS EXISTENTES	UNIDADE	1,00		-
16.2	PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS				-
16.2.1	EXECUÇÃO DE CAMADA DE REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO - ESPESSURA 5 CM	M2	71,25		-
16.2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCELANATO PIETRA PI SAVOIE SGR POIL POLIDO 60X120 CM - PORTINARI	M2	71,25		-
16.2.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RODAPÉ EM PORCELANATO PIETRA PI SAVOIE SGR POIL POLIDO 60X120 CM - PORTINARI - H=10 CM	M	61,91		-
16.2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLEIRA EM PORCELANATO PIETRA PI SAVOIE SGR POIL POLIDO 60X120 CM - PORTINARI	UNIDADE	6,00		-
16.3	FORROS, REVESTIMENTO E PINTURA				-
16.3.1	EXECUÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO - DRY WALL	M2	71,25		-
16.3.2	EMASSAMENTO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM MASSA PVA	M2	71,25		-
16.3.3	APLICAÇÃO DE PINTURA EM FORRO COM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO NEVE	M2	71,25		-
16.3.4	EMASSAMENTO DE PAREDE COM MASSA PVA	M2	139,30		-
16.3.5	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA PRATA SUVINIL	M2	105,62		-
16.3.6	APLICAÇÃO DE PINTURA DE PAREDE EM TINTA ACRILICA FOSCO - BRANCO	M2	33,68		-
16.3.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO WHITE PLAIN 30X60 CM RET. - PORTINARI	M2	12,20		-

16.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS				-
16.4.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE E CFTV - INFRAESTRUTURA, QUADRO GERAL, CABOS PARA CIRCUITOS DE TOMADAS, INTERRUPTORES E ILUMINAÇÃO, MÓDULOS DE TOMADAS E INTERRUPTORES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
16.4.2	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - INFRAESTRUTURA, TUBOS, CONEXÕES (MEDIANTE PROJETO EXECUTIVO A SER ELABORADO)	UNIDADE	1,00		-
16.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERFIL DE LED DE EMBUTIR 4000K, PARA ILUMINAÇÃO GERAL- Perfil 01 =467cm Perfil 02 =184cm (1 CONEXÃO 90º) - ADMINISTRAÇÃO	M	10,55		-
16.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA DE LED DECORATIVA - 2700k, 4.8w (3 DRIVER)	M	4,11		-
16.4.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAMERA MODELO WIRELESS	UNIDADE	2,00		-
16.4.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT DUPLO GU 10x10CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	7,00		-
16.4.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPOT GU 10x10CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	6,00		-
16.4.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 30x30cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	1,00		-
16.4.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAFON 17X17cm 4000K EMBUTIR	UNIDADE	1,00		-
16.4.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	UNIDADE	2,00		-
16.4.11	EXECUÇÃO DE PASSAGEM DE TUBULAÇÕES DE INFRAESTRUTURA PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	4,00		-
16.4.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO MODELO TIPO SPLIT	UNIDADE	4,00		-
16.4.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARANDELA PRETA LED 16W 2700K IP30 FIT - 60CM - SOBREPOR	UNIDADE	2,00		-
16.4.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARANDELA JBL SELENIUM 6CO1Q QUADRADA 50W RMS EMBUTIR	UNIDADE	2,00		-
16.4.15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROJETO WIRELESS	UNIDADE	1,00		-
16.4.16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO 130cmX160cm EMBUTIR	UNIDADE	1,00		-
16.4.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA 10X120CM 4000K EMBUTIR	UNIDADE	1,00		-

16.4.18	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA 10X60CM 4000KEMBUTIR	UNIDADE	1,00		-
16.5	BANCADAS / DIVISÓRIAS EM GRANITO				-
16.5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO BANCADAS - COPA E BANHEIRO	M2	1,30		-
16.6	LOUÇAS E METAIS				-
16.6.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BACIA DECA COM CAIXA ACOPLADA POLO (P410)	UNIDADE	1,00		-
16.6.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA DE APOIO REDONDA 35 CM L155 GELO DECA	UNIDADE	1,00		-
16.6.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA DE MESA BICA ALTA PARA LAVATÓRIO 1198.C.LNK	UNIDADE	1,00		-
16.6.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBA N.1 TRAMONTINA LAVÍNIA PRIME EM AÇO INOX ACETINADO 47 X 30 X 17 CM COM VÁLVULA	UNIDADE	1,00		-
16.6.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE COM AREJADOR LINK CROMADO	UNIDADE	1,00		-
16.7	VIDROS E ESQUADRIAS				-
16.7.1	ESPELHO PRATA FIXADO SOBRE REVESTIMENTO - BANHEIRO	M2	0,93		-
16.7.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 80X210 CMCM EM VIDRO TRANSLÚCIDO NA COR PRETO (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - SALA DE REUNIÃO - ADM	M2	1,68		-
16.7.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE ABRIR 110X2,10 CM EM VIDRO TRANSLÚCIDO NA COR PRETO (INCLUÍDO FERRAGENS) - SEGUIR MODELO EXISTENTE - CORREDOR - ADM	M2	2,31		-
16.8	MARCENARIA				-
16.8.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANCADA EM MDF NERO GUARARAPES - ADMINISTRAÇÃO - (VER DETALHE PÁGINAS 44 E 45 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	6,06		-
16.8.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL EM MDF SAVANA COM PILAR REVESTIDO EM MDF NERO GUARARAPES - ADMINISTRAÇÃO - (VER DETALHE PÁGINA 46 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	6,10		-
16.8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL EM MDF NERO GUARARAPES E PAINEL EM MDF SAVANA GUARARAPES- ADMINISTRAÇÃO - (VER DETALHE PÁGINA 47 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	15,61		-

16.8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM MDF SAVANA GUARARAPES- SALA DE REUNIÃO - (VER DETALHE PÁGINA 48 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	8,05		-
16.8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL EM MDF NIQUEL GUARARAPES- COPA ADMINISTRAÇÃO - (VER DETALHE PÁGINA 49 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	4,62		-
16.8.6	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEL EM MDF NIQUEL GUARARAPES- SALA DEPÓSITO - (VER DETALHE PÁGINA 50 - CADERNO DE DETALHAMENTO DE MARCENARIA)	M2	11,08		-
17	LIMPEZA E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA				-
17.1	LIMPEZA DA OBRA	MÊS	4,00		-
17.2	DESMOBILIZAÇÃO FINAL DA OBRA	UNIDADE	1,00		-
17.3	RESTAURAÇÃO DE GRAMAS E PLANTAS	UNIDADE	1,00		-
				TOTAL SEM BDI	R\$
				BDI	%
				TOTAL GERAL	R\$